



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA DE PREÇOS REFERENTE À  
TOMADA DE PREÇOS Nº 003.2021 – TP.

Aos 08 (oito) dias do mês de abril de 2021, às 11:15 (onze horas e quinze minutos), na sala de sessão da Comissão Permanente de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Eduardo Sales Vieira e seus **MEMBROS:** Arquimedes Monteiro Alexandrino e José Airton Ferreira Silva e, ainda o licitante: **ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.530.104/0001-33, representado Administrador, **ANDERSON CARLOS LEITE PEREIRA**, portadora do CPF nº 621.124.813-04, com observância nas disposições contidas na **TOMADA DE PREÇOS Nº 003.2021 – TP**, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E GESTÃO FISCAL, PARA ATENDER A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF) E TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE), JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PARAIPABA/CE**, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 003.2021 – TP e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, recebendo o **ENVELOPE “A” – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** e **ENVELOPE “B”- PROPOSTA DE PREÇOS**, simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade do envelope proposta, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento da proposta, devido ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura do envelope “documentos” que serão analisados e rubricados pela Comissão e pela licitante presente. Em seguida, a Comissão fez análise da documentação apresentada, e verificou a conformidade da documentação de habilitação, declarando **HABILITADA** a empresa: **ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 02.530.104/0001-33. O Presidente da Comissão de Licitação perguntou se o participante do certame iria interpor recurso contra a sua decisão, estando presente e desistindo expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art.109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações. Posteriormente a comissão de Licitação procedeu com a abertura do **ENVELOPE “B”- PROPOSTA DE PREÇOS**, que foi analisado e rubricado por todos os presentes. Inicialmente a Comissão fez a verificação se a proposta atende às exigências contidas na referida **TOMADA DE PREÇOS**, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a proposta foi classificada. Diante do exposto, a comissão declara vencedora a empresa **ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI**, no valor global de R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), com o critério estabelecido na citada **TOMADA DE PREÇOS**. A Comissão de Licitação divulgou o

*[Handwritten signatures and initials]*



# Prefeitura de Paraipaba



resultado do julgamento da proposta e, novamente perguntou se o participante iria interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". O representante abdicou expressamente do direito ao prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo representante do licitante. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Paraipaba/CE, 08 de abril de 2021.

*Eduardo Sales Vieira*  
Francisco Eduardo Sales Vieira  
Presidente da Comissão de Licitação

*Arquimedes Monteiro Alexandrino*  
Arquimedes Monteiro Alexandrino  
Membro da CPL

*José Ailton Ferreira Silva*  
José Ailton Ferreira Silva  
Membro da CPL

LICITANTE:

NOME : ISYSERVICE CONTABILIDADE EIRELI  
CNPJ/CPF : 02.530.104/0001-33

ASSINATURA :

*[Handwritten signature]*